DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Potiraguá - BA

Sexta-Feira, 18 de Junho de 2021 - Edição nº 647

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 386/2021: "Decreta recesso nos dias reservados às comemorações dos Festejos Juninos nos Órgãos e Entidades da Administração Direta, Indireta, Autárquica e Fundacional e dá outras providencias."

- ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO, EXTRATO DE CONTRATO E ATO FORMAL - DISPENSA N°044/2021.

- ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO, EXTRATO DE CONTRATO E ATO FORMAL - DISPENSA N°045/2021.

- EXTRATO DE CONTRATO Nº140/2021.

- EXTRATO DE CONTRATO Nº143/2021.

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.potiragua.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: 6C5935C0AC-290B60851E-8D15B703B4-E609890FE8

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA DE POTIRAGUÁ
O PROGRESSO CONTINUA

DECRETO Nº 386 DE 17 DE JUNHO DE 2021.

***"Decreta recesso nos dias reservados às comemorações dos Festejos Juninos nos Órgãos e Entidades da Administração Direta, Indireta, Autárquica e Fundacional* e dá outras providencias**".

O PREFEITO MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ, ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e em conformidade com o que dispõe o art. 101 inciso VII da Lei Orgânica do Município e demais legislações correlatas,

CONSIDERANDO; a tradição em comemorar os festejos juninos alusivos ao São João e São Pedro;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado recesso no período de 23 de junho a 04 de julho do corrente ano, nos Órgãos e Entidades da Administração Direta, Indireta, Autárquica e Fundacional do Município de Potiraguá, devendo os servidores municipais beneficiados por este decreto, retornarem às suas atividades dia 05/07/2021 (segunda-feira).

Art. 2º Fica resguardada e assegurada à prestação dos serviços considerados essenciais (saúde, serviços de iluminação e limpeza pública e segurança pública) a população, cabendo aos dirigentes dos órgãos e entidades a prestação e funcionamento desses tipos de serviços afetos as respectivas áreas de competência, por intermédio de escalas de serviços ou plantão.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ, EM 17 DE JUNHO DE 2021.

JORGE PORTO CHELES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 098/2021
DISPENSA: N°044/2021

UNIDADE ADMINISTRATIVA INTERESSADA:
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE POTIRAGUÁ/BA

Adjudico o Processo de Dispensa nº044/2021, realizada no dia 09 de junho de 2021, para a contratação de empresa do ramo para prestar serviços de exames laboratoriais, vinculado ao Fundo Municipal de Saúde de Potiraguá, no ano de 2021, em favor da empresa JARDIM MEDICINA E ASSISTENCIA FAMILIAR LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob N° 21.265.334/0001-67, situada à Praça do Mercado, n°80, centro, Vitória da Conquista/BA, pelo valor total de R$16.712,59 (dezesseis mil setecentos e doze reais e cinqüenta e nove centavos).

Potiraguá/BA, 09 de junho de 2021.

JAMES BARBOSA GALVÃO
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°098/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO N°044/2021

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o Processo Administrativo n°098/2021 vinculado a Dispensa de Licitação n°044/2021, cujo objeto é a contratação de empresa do ramo para prestar serviços de exames laboratoriais, vinculado ao Fundo Municipal de Saúde de Potiraguá, em 2021, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais, determino a contratação da empresa **JARDIM MEDICINA E ASSISTENCIA FAMILIAR LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob N° 21.265.334/0001-67, situada à Praça do Mercado, n°80, CEP: 45.265-000, centro, Vitória da Conquista/BA, pelo valor total de **R$16.712,59** (dezesseis mil setecentos e doze reais e cinquenta e nove centavos).

Potiraguá - Bahia, em 09 de junho de 2021.

JORGE PORTO CHELES
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

EXTRATO DE CONTRATO N°094/2020, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N°098/2021, DISPENSA N°044/2021

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POTIRAGUÁ - BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça Rita Maria Alves, n°01, Centro, CEP: 45.790-000, Potiraguá - Bahia, inscrito no CNPJ sob o Nº11.008.558/0001-30, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Jorge Porto Cheles.

CONTRATADA: JARDIM MEDICINA E ASSISTENCIA FAMILIAR LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob N° 21.265.334/0001-67, situada à Praça do Mercado, n°80, CEP: 45.265-000, centro, Vitória da Conquista/BA.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa do ramo para prestar serviços de exames laboratoriais, vinculado ao Fundo Municipal de Saúde de Potiraguá, em 2021.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24-II da Lei Federal nº8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e DECRETO FEDERAL Nº9.412, de 18 de junho de 2018, e Art. 1°- I b, da Medida Provisória Nº961, de 06 de maio de 2020, vinculado a Dispensa de Licitação n°044/2021.

VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, com término em 31 de dezembro de 2021.

VALOR: O valor total deste contrato é de R$16.712,59 (dezesseis mil setecentos e doze reais e cinquenta e nove centavos).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em através de ordem bancária ou crédito na conta corrente, em nome da contratada, conforme a aquisição dos serviços, mediante apresentação da nota fiscal/fatura devidamente, atestada a qualidade dos mesmos.

Potiraguá - Bahia, 09 de junho de 2021.

MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - CONTRATANTE
Jorge Porto Cheles – Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA

CNPJ: 13.752.191/0001-90

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 044/2021, VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N°098/2021

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, no uso de suas atribuições legal.

CONSIDERANDO: Que a Prefeitura Municipal de Potiraguá necessita realizar a contratação de empresa do ramo para prestar serviços de exames laboratoriais, vinculado ao Fundo Municipal de Saúde de Potiraguá, em 2021**;**

CONSIDERANDO: As disposições previstas no Artigo 24, inc. II, da Lei Federal n°8.666/93 com suas alterações; Decreto Federal n°9.412/2018, e Art. 1°- I b, da medida provisória Nº 961, de 06 de maio de 2020;

CONSIDERANDO: A notória necessidade do atendimento à solicitação do Secretário Municipal de Saúde, no que diz respeito à contratação de empresa do ramo para prestar serviços de exames laboratoriais, vinculado ao Fundo Municipal de Saúde de Potiraguá, todavia, esta contratação é fundamental para o atendimento das atividades de saúde deste município em 2021;

CONSIDERANDO: O parecer emitido pela Procuradoria Jurídica deste município que recomendou que a contratação fosse efetuada através de dispensa de licitação, por estarem presentes requisitos previstos no art. 24, inc. II, da Lei Federal n°8.666/93;

CONSIDERANDO: Que a empresa JARDIM MEDICINA E ASSISTENCIA FAMILIAR LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob N° 21.265.334/0001-67, situada à Praça do Mercado, n°80, CEP: 45.265-000, centro, Vitória da Conquista/BA, ofertou a proposta com o menor valor global na quantia de R$16.712,59 (dezesseis mil setecentos e doze reais e cinquenta e nove centavos);

CONSIDERANDO que a mesma apresentou a esta Comissão de Licitação os documentos que demonstram a sua idoneidade e a sua regularidade jurídica e fiscal;

CONSIDERANDO que há disponibilidade de recursos financeiros para arcar com os custos da contratação, conforme informação do contador deste Município;

CONSIDERANDO: Que a empresa JARDIM MEDICINA E ASSISTENCIA FAMILIAR LTDA-ME, preenche as condições e requisitos para atender ao objeto solicitado, resolve recomendar a sua contratação para aquisição de serviços de exames laboratoriais, vinculado ao Fundo Municipal de Saúde de Potiraguá, em 2021. Declaramos dispensável o Processo Licitatório, cujo contrato deverá ser celebrado com observância das regras previstas no art. 55, XI, c/c o art. 24-II, da Lei Federal nº8.666/93, Decreto Federal n°9.412/2018.

Registre-se e Publique-se.

POTIRAGUÁ - BA, 09 de junho de 2021.

JAMES BARBOSA GALVÃO
Presidente

FABIANO COSTA PEREIRA FILHO
Membro

DALMAR TAMANDARÉ DUTRA
Membro

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 099/2021
DISPENSA: N°045/2021

UNIDADE ADMINISTRATIVA INTERESSADA:
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE POTIRAGUÁ/BA

Adjudico o Processo de Dispensa nº045/2021, realizada no dia 09 de junho de 2021, para a contratação de empresa do ramo para aquisição de material pencil hospitalar, destinado para o Hospital e Unidades de Saúde do município de Potiraguá, no ano de 2021, em favor da empresa GIL FARMA COMERCIAL FARMACEUTICOS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob N°08.765.948/0001-40, situada à Avenida Boa Vontade, n°2242, Terreo CEP: 45.051-290, Bairro Brasil, Vitória da Conquista/BA, pelo valor total de R$7.409,60 (sete mil quatrocentos e nove reais e sessenta centavos).

Potiraguá/BA, 09 de junho de 2021.

JAMES BARBOSA GALVÃO
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°099/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO N°045/2021

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o Processo Administrativo n°099/2021 vinculado a Dispensa de Licitação n°045/2021, cujo objeto é a contratação de empresa do ramo para aquisição de material pencil hospitalar, destinado para o Hospital e Unidades de Saúde do município de Potiraguá em 2021, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais, determino a contratação da empresa **GIL FARMA COMERCIAL FARMACEUTICOS LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ sob N°08.765.948/0001-40, situada à Avenida Boa Vontade, n°2242, Terreo CEP: 45.051-290, Bairro Brasil, Vitória da Conquista/BA, pelo valor total de **R$7.409,60** (sete mil quatrocentos e nove reais e sessenta centavos).

Potiraguá - Bahia, em 09 de junho de 2021.

JORGE PORTO CHELES
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

EXTRATO DE CONTRATO N°142/2021, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N°099/2021, DISPENSA N°045/2021

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POTIRAGUÁ - BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça Rita Maria Alves, n°01, Centro, CEP: 45.790-000, Potiraguá - Bahia, inscrito no CNPJ sob o Nº11.008.558/0001-30, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Jorge Porto Cheles.

CONTRATADA: GIL FARMA COMERCIAL FARMACEUTICOS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob N°08.765.948/0001-40, situada à Avenida Boa Vontade, n°2242, Terreo CEP: 45.051-290, Bairro Brasil, Vitória da Conquista/BA.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa do ramo para aquisição de material pencil hospitalar, destinado para o Hospital e Unidades de Saúde do município de Potiraguá em 2021.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24-II da Lei Federal nº8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e DECRETO Nº 9.412, de 18 de junho de 2018, e Art. 1°- I b, da medida provisória nº 961, de 06 de maio de 2021, vinculado a Dispensa de Licitação n°045/2021.

VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, e terá seu término em 30 de junho de 2021.

VALOR: O valor total deste contrato é de R$7.409,60 (sete mil quatrocentos e nove reais e sessenta centavos).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em através de ordem bancária ou crédito na conta corrente, em nome da contratada, conforme a aquisição dos produtos, mediante apresentação da nota fiscal/fatura devidamente, atestada a qualidade dos mesmos.

Potiraguá - Bahia, 09 de junho de 2021.

FMS- MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ – CONTRATANTE
Jorge Porto Cheles - Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 045/2021, VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N°099/2021

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, no uso de suas atribuições legal.

CONSIDERANDO: Que a Prefeitura Municipal de Potiraguá necessita realizar a contratação de empresa do ramo para aquisição de material pencil hospitalar, destinado para o Hospital e Unidades de Saúde do município de Potiraguá em 2021**;**

CONSIDERANDO: As disposições previstas no Artigo 24, inc. II, da Lei Federal n°8.666/93 com suas alterações; Decreto Federal n°9.412/2018, e Art. 1°- I b, da medida provisória Nº 961, de 06 de maio de 2020;

CONSIDERANDO: A notória necessidade do atendimento à solicitação do Secretário Municipal de Saúde, no que diz respeito à contratação de empresa do ramo para aquisição de material pencil hospitalar, destinado para o Hospital e Unidades de Saúde do município de Potiraguá, todavia, esta contratação é fundamental para o atendimento das atividades de saúde deste município em 2021;

CONSIDERANDO: O parecer emitido pela Procuradoria Jurídica deste município que recomendou que a contratação fosse efetuada através de dispensa de licitação, por estarem presentes requisitos previstos no art. 24, inc. II, da Lei Federal n°8.666/93;

CONSIDERANDO: Que a empresa **GIL FARMA COMERCIAL FARMACEUTICOS LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ sob N°08.765.948/0001-40, situada à Avenida Boa Vontade, n°2242, Terreo CEP: 45.051-290, Bairro Brasil, Vitória da Conquista/BA, ofertou a proposta com o menor valor global na quantia de **R$7.409,60** (sete mil quatrocentos e nove reais e sessenta centavos);

CONSIDERANDO que a mesma apresentou a esta Comissão de Licitação os documentos que demonstram a sua idoneidade e a sua regularidade jurídica e fiscal;

CONSIDERANDO que há disponibilidade de recursos financeiros para arcar com os custos da contratação, conforme informação do contador deste Município;

CONSIDERANDO: Que a empresa **GIL FARMA COMERCIAL FARMACEUTICOS LTDA-EPP**, preenche as condições e requisitos para atender ao objeto solicitado, resolve recomendar a sua contratação para aquisição de material pencil hospitalar, destinado para o Hospital e Unidades de Saúde do município de Potiraguá. Declaramos dispensável o Processo Licitatório, cujo contrato deverá ser celebrado com observância das regras previstas no art. 55, XI, c/c o art. 24-II, da Lei Federal nº8.666/93, Decreto Federal n°9.412/2018.
Registre-se e Publique-se.

POTIRAGUÁ - BA, 09 de junho de 2021.

JAMES BARBOSA GALVÃO
Presidente

FABIANO COSTA PEREIRA FILHO
Membro

DALMAR TAMANDARÉ DUTRA
Membro

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

POTIRAGUÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº140/2021

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE POTIRAGUA - BAHIA, inscrito no CNPJ sob o Nº11.008.558/0001-30, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Jorge Porto Cheles.

CONTRATADA: HMP COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ: n°23.284.963/0001-60, situada na Rua Trinta e Quatro, Lot. PQ. Comveima, n°34, CEP: 45.066-672, Jatobá, Vitória da Conquista/BA.

OBJETO: Contratação de empresa do ramo para prestar serviços de manutenção em bicos e bomba de alta do veículo ambulância Renault máster de placa QTX-8107, vinculado ao Fundo Municipal de Saúde de Potiraguá, em 2021..

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24 inciso II, da Lei Federal n.º8.666/93, e suas alterações posteriores, DECRETO FEDERAL Nº9.412/2018, e demais legislações pertinentes, e Lei Municipal n°001/2001 e n°002/2013 que disciplina contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, com término em 30 de junho de 2021.

VALOR: O valor total deste contrato é de R$1.440,00 (um mil quatrocentos e quarenta reais).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado na conta corrente, em nome da contratada, após a execução dos serviços, mediante apresentação da nota fiscal/fatura devidamente, atestada a qualidade dos serviços.

GABINETE DO PREFEITO DE POTIRAGUÁ - BAHIA, em 02 de junho de 2021.

FMS- MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - CONTRATANTE
Jorge Porto Cheles - Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

EXTRATO DE CONTRATO Nº143/2021

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE POTIRAGUA - BAHIA, inscrito no CNPJ sob o Nº11.008.558/0001-30, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Jorge Porto Cheles.

CONTRATADA: OUVIR BEM COMERCIO DE APARELHOS AUDITIVOS LTDA, inscrita no CNPJ: n°08.528.517/0001-60, situada na Avenida Otavio Santos, n°300, Bairro Recreio, CEP: 45.020-750, Vitória da Conquista/BA.

OBJETO: Contratação de empresa do ramo para aquisição de 01 (um) aparelho auditivo retro-auricular automático, destinado para a paciente Sra. ANTONIA MARIA DA SILVA, inscrita no CPF n°219.716.765-00, vinculado ao Fundo Municipal de Saúde de Potiraguá em 2021.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24 inciso II, da Lei Federal n.º8.666/93, e suas alterações posteriores, DECRETO FEDERAL Nº9.412/2018, e demais legislações pertinentes, e Lei Municipal n°001/2001 e n°002/2013 que disciplina contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, com término em 30 de junho de 2021.

VALOR: O valor total deste contrato é de R$3.000,00 (três mil reais).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado na conta corrente, em nome da contratada, após a aquisição do produto, mediante apresentação da nota fiscal/fatura devidamente, atestada a qualidade dos serviços.

GABINETE DO PREFEITO DE POTIRAGUÁ - BAHIA, em 17 de junho de 2021.

FMS- MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - CONTRATANTE
Jorge Porto Cheles - Prefeito